



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 35/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

Os Vereadores **LUIZ MAYR NETO** e **MÔNICA MORANDI**, juntamente com os demais vereadores que esta subscrevem, requerem de Vossa Excelência que submeta ao Plenário desta Casa de Leis a presente MOÇÃO, nos termos do art. 129 e seguintes do Regimento Interno, para a devida apreciação e esperada aprovação.

**MOÇÃO DE APOIO** à Prefeita Capitã Lucimara Rossi de Godoy para que elabore convênios com clínicas veterinárias particulares e disponibilize serviços básicos aos animais de tutores de baixa renda.

#### JUSTIFICATIVA

Muitos tutores de animais como cães, gatos e aves são enquadrados como baixa renda junto ao município, muitas vezes dependentes de programas sociais para garantir o mínimo existencial.

Ainda que sejam de baixa renda, o apego aos animais e a companhia que eles fazem principalmente para pessoas sozinhas ou adoentadas justificam o sacrifício para mantê-los.

Contudo, pela condição financeira limitada, ficam a margem dos cuidados básicos que seus animais merecem, não podendo pagar um atendimento veterinário ou sequer adquirir uma medicação necessária quando adoecem.

Por isso, pedimos o apoio do Executivo, sabendo da inexistência deste tipo de serviço na rede pública, para que empenhe esforços na elaboração de convênios com clínicas veterinárias particulares, de modo a disponibilizar ao menos um atendimento básico aos animais de tutores cadastrados junto ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

### MOÇÃO Nº 35/2024

município como pessoas de baixa renda ou em vulnerabilidade social. Assim, é possível entregar o mínimo de dignidade a estes animais e seus tutores.

Ante o exposto, solicitamos aos demais colegas nobres Vereadores que votem favoravelmente à Moção para sua devida aprovação, de modo a cobrar da Prefeitura a elaboração de convênios com clínicas veterinárias particulares e disponibilize serviços básicos aos animais de tutores de baixa renda.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 16 de fevereiro de 2024.

**AUTORIA: MAYR, (ASSINATURAS DE APOIO), MÔNICA MORANDI**

